



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 157

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 1963

## SENADO FEDERAL

ATA DA 179ª SESSÃO, EM 16  
DE OUTUBRO DE 1963 —  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA  
ANDRADE E ADALBERTO SENA  
EXPEDIENTE

As 14 horas e 30 minutos  
acham-se presentes os Srs. Sena-  
dores.

José Kairóla.  
Adalberto Sena.  
Edmundo Levy.  
Martins Junior.  
Cattete Pinheiro.  
Eugênio Barrios.  
Waldemar Alcântara.  
Antonio Jucá.  
Wilson Gonçalves.  
Argemiro de Figueiredo.  
Ermirio de Moraes.  
Silvestre Pérciles.  
Rui Palmeira.  
Júlio Leite.  
Jefferson de Aguiar.  
Aurélio Viana.  
Benedicto Valadares.  
Nogueira da Gama.  
Moura Andrade.  
José Feliciano.  
Pedro Ludovico.  
Atilio Fontana.  
Guido Mondin.  
Daniel Kritzer.  
Mem de Sá. (24).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o compa-  
recimento de 24 Srs. Senadores. Ha-  
vendo número legal, declaro aberta a  
sessão.

Vai ser lida a ata

O Sr. 2º Secretário procede à  
leitura da ata da sessão anterior,  
que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o se-  
guinte

### EXPEDIENTE

Manifestações contrárias à decretação  
do Estado de Sítio

— do Sr. Sebastião Borges, Presi-  
dente do Sindicato dos Bancários, de  
Campo Grande, PB;

— da União Estadual dos Estuda-  
ntes de Vitória, ES;

— do Sr. Augusto Calmon Nogueira  
da Gama, Presidente da Frente de  
Mobilização Popular, de Vitória, ES;

— do Presidente do Conselho Sin-  
dical dos Trabalhadores de Vitória,  
ES;

— da Câmara Municipal de Cabo  
Frio, RJ;

— da Câmara Municipal de Guara-  
tinguetá, SP;

— do Sindicato dos Trabalhadores  
em Indústrias Gráficas de S. Paulo,  
SP;

— dos Professores da Faculdade de  
Direito de São Paulo;

— da União dos Estudantes Paulis-  
tas (30.000 estudantes) de S. Paulo,  
SP;

— do Presidente da Aliança Demo-  
crática Brasileira de São Paulo, SP;  
— do Sindicato dos Trabalhadores  
Químicos de Curitiba, PR.

Mensagens do Sr. Presidente da Re-  
publica, de 11 do corrente, de agra-  
decimento de comunicações referentes  
à aprovação de nomes escolhidos para  
a chefia de Missões Diplomáticas de  
caráter permanente, a saber:

Nº 184-63 (nº de origem 332-63) —  
referente ao Sr. Colmar Pereira de  
Cerveira Daltro, para Embaixador  
Extraordinário e Plenipotenciário do  
Brasil junto ao Governo do Panamá;

Nº 185-63 (nº de origem 333-63) —  
referente ao Sr. Bolívar de Freitas,  
para Embaixador Extraordinário e  
Plenipotenciário junto ao Governo de  
El Salvador.

Ofício nº FIBAN-33-FIGER-1/576,  
de 1º do corrente, da Fiscalização  
Bancária do Banco do Brasil — Co-  
munica haver sido encaminhado à  
Superintendência da Moeda e do Cré-  
dito, por ser a matéria da sua com-  
petência, o pedido de informações  
constante do Requerimento nº 623, de  
1963, do Sr. Senador José Ermirio,  
concorrente aos valores em dólares  
pagos nos anos de 1961, 1962 e no pri-  
meiro semestre de 1963, a título de  
"royalties", assistência técnica e or-  
denados.

Ofícios de encaminhamento, pelo Sr.  
Primeiro Secretário da Câmara dos  
Deputados, dos Subanexos ao Projeto  
de Lei Orçamentária para 1964 a se-  
guir enumerados:

Of. 2.743, de 14 do corrente — Su-  
banexo nº 4.19 (Ministério das Minas  
e Energia);

Of. 2.744, de 14 do corrente — Su-  
banexo nº 4.19 (Superintendência do  
Plano de Valorização Econômica da  
Região da Fronteira Sudoeste do  
País);

Of. 4.745, de 15 do corrente — Su-  
banexo nº 4.17 (Ministério da Justiça  
e Negócios Interiores);

Of. 2.746, de 15 do corrente — Su-  
banexo nº 4.22 (Ministério do Traba-  
lho e Previdência Social).

São os seguintes os subanexos:

### Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963

#### ANEXOS:

4.19 — MINISTÉRIO DAS MINAS  
E ENERGIA.

4.10 — SUPERINTENDÊNCIA DO  
PLANO DE VALORIZAÇÃO  
ECONÔMICA DA REGIÃO  
DA FRONTEIRA SUDOES-  
TE DO PAÍS.

4.22 — MINISTÉRIO DO TRABA-  
LHO E PREVIDÊNCIA SO-  
CIAL.

4.17 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E NEGÓCIOS INTERIORES.

(Será publicado em Suple-  
mento).

### Pareceres ns. 587 e 588, de 1963

(Nº 587, de 1963)

Da Comissão de Constituição e  
Justiça, sobre o Projeto de Lei do  
Senado nº 60, de 1963, que auto-  
riza o Poder Executivo a doar ao  
Município de Marquês de Valença,  
no Estado do Rio de Janeiro, uma  
área de terra a ser desmembrada  
da Fazenda Experimental de  
Criação Santa Mônica, e dá ou-  
tras providências.

Relator: Sr. Lobão da Silveira.

Pelo presente projeto (art. 1º)  
fica o Poder Executivo autorizado a  
doar ao Município de Marquês de  
Valença, no Estado do Rio de Ja-  
neiro, uma área de terra a ser des-  
membrada da Fazenda Experimental  
de Criação Santa Mônica, situada em  
Barão de Juparanã.

Para efetivação da doação, o Mi-  
nistério da Agricultura faria levan-  
tar, no prazo de noventa dias, a  
planta da área a ser doada, a qual  
confrontará com o Asilo Santa Is-  
abel, com o perímetro da Vila Barão  
de Juparanã, com o Rio Paraíba  
com a linha da Estrada de Ferro

Central do Brasil, com os herdeiros  
ou sucessores da viúva Costa do Pin-  
dolfo dos Santos, de Vilhena de  
Souza Coelho e com o resto da Fa-  
zenda, uma área aproximada de 272  
hectares (art. 2º).

O Município de Marquês de Va-  
lença se obrigaria (art. 3º) a pro-  
teger a área imprescindível à pro-  
teção dos mananciais que abastecem  
a população da Vila, entregando a  
parte restante à Coletoria Federal,  
sendo que a área a esta destinada  
seria (§ 1º) locada para o cultivo a  
prazo aos trabalhadores e servidores  
públicos, obedecendo as condições que  
estabelecer, ficando assegurado ao  
Município de Marquês de Valença  
(§ 2º) o direito a cinquenta por cento  
da renda proveniente da venda dos  
lotes.

II — O emittente Autor da Propo-  
sição, diz, justificando-a:

a) Barão de Juparanã, vila sede  
do 2º Distrito de Valença não se  
pode expandir, pois se encontra en-  
cravada entre o rio Paraíba e as ter-  
ras da Fazenda Experimental de  
Criação Santa Mônica, do Minis-  
tério da Agricultura;

b) somente sob a guarda do Mu-  
nicipio, os mananciais que abaste-  
cem a vila, e que estão localizados  
em terras da Fazenda, poderão ser  
preservados, não somente da desas-  
tação das suas matas, como, tam-  
bém, da poluição de suas águas;

c) a medida proposta ensinar aos  
trabalhadores e funcionários públi-  
cos da Vila a aquisição de lotes resi-  
denciais.

III — Reconhecendo, embora, a  
nobre intenção que norteou o Autor  
da Proposição, estamos que esta, por  
motivos diversos, não pode merecer  
o beneplácito desta Comissão.

Inicialmente, convém ressaltar que  
a União não necessita de autoriza-  
ção do Senado para alienar ou con-  
ceder terras públicas com área infe-  
rior a dez mil hectares (art. 156,  
§ 2º da Constituição Federal), razão  
pela qual a presente Proposição seria  
redundante.

Por outro lado, destinando a terra  
não reservada ao reflorestamento à  
Coletoria Federal, a União estaria  
fazendo uma doação a si mesma, o  
que é evidentemente, um contra-  
senso.

Saliente-se, a propósito, como fato  
extranhável, a doação de terras, pela  
União, a uma Coletoria Federal, que  
não pode receber doação, pois não  
tem personalidade jurídica, sendo  
ímples repartição do Ministério da  
Fazenda, com tarefas específicas, en-

tre as quais não teriam cabimento as que se lhe pretende dar.

Nem seria, igualmente, admissível, fosse uma Coleção Federal o órgão indicado a gerir negócios relativos a terras doadas ao município, pois essa ingerência na administração da Prefeitura de Marquês de Valença implicaria num atentado à autonomia municipal.

Parece-nos oportuno, ainda, considerar que há, na espécie, um aspecto político que não pode passar despercebido desta Comissão: a Fazenda Santa Mônica é uma Fazenda Experimental de Criação, não nos parecendo aconselhável, no momento em que tanto se fala em reforma agrária, desfalcá-la o patrimônio, quando é sabido que fazendas de criação exigem grandes extensões de terra.

Finalmente, fere a normalidade administrativa o fato de se atribuir a um município encargos próprios da União, como faz o projeto, quando determina que ao Município de Marquês de Valença incumbiria reforestar a área imprescindível à proteção dos mananciais que abastecem a população da Vila de Barão de Juparanã, situados na Fazenda Santa Mônica.

IV — Como se verifica, da exposição acima, o projeto é injurídico e, assim entendendo, opinamos por sua rejeição.

Sala das Comissões, em 28 de agosto de 1963. — *Wilson Gonçalves*, Presidente. — *Lobão da Silveira*, Relator. — *Silvestre Pericles*. — *Menezes Fimentel*. — *Josaphat Marinho*. — *Bezerra Neto*. — *Aloysio de Carvalho*.

N.º 588, DE 1963

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 60, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Marquês de Valença, no Estado do Rio de Janeiro, uma área de terra a ser desmembrada da Fazenda Experimental de Criação Santa Mônica, e das outras providências.

Relator: Senador Wilson Gonçalves.

Apresentado pelo nobre Senador Vasconcellos Tôrres, o Projeto de Lei n.º 60, nos seus três primeiros artigos, visa como medida principal, a autorizar o Poder Executivo a efetuar a doação de uma área de terra da Fazenda Experimental de Criação Santa Mônica ao município fluminense de Marquês de Valença para atingir dois objetivos:

a) incumbir o aludido município do encargo de, as suas expensas, reforestar parte dessa área imprescindível à proteção dos mananciais que abastecem a população da Vila Barão de Juparanã; e

b) destinar a outra porção de terra à Coleção Federal, para ser loteada, mediante venda a prazo e condições que estipula, aos trabalhadores e servidores públicos, assegurando preferência àqueles que possuem prole numerosa, cujo amparo está recomendado no art. 164 da Constituição Federal.

Manifestando-se no âmbito de sua competência e após focalizar as facetas mais importantes do projeto, a douta Comissão de Constituição e Justiça, em parecer unânime, concluiu pela sua rejeição por considerá-lo injurídico.

Ressalvada a intenção correta revelada pelo seu ilustre autor, que, com uma única providência, desejaria colimar várias finalidades de sentido humano e nobre, a proposição, pôsto arrostar com barreiras intransponíveis de caráter jurídico, engendra sistema complicado e, talvez, inexecutível através de uma doação que, aparentemente destinada a um único donatário, acaba sendo, na realidade, em favor de dois donatários, inclusive o

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

#### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

| Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|
| Semestre .....     | Cr\$ 50,00  |
| Ano .....          | Cr\$ 96,00  |
| Exterior           |             |
| Ano .....          | Cr\$ 136,00 |

#### FUNÇÃOÁRIOS

| Capital e Interior |             |
|--------------------|-------------|
| Semestre .....     | Cr\$ 39,00  |
| Ano .....          | Cr\$ 76,00  |
| Exterior           |             |
| Ano .....          | Cr\$ 108,00 |

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

próprio doador, por intermédio de uma sua repartição, que, aliás, não seria a adequada, nem estaria aparelhada, para o pretendido mister.

Mas deixando de lado esses aspectos, que refogem ao conhecimento desta Comissão, cumpre-nos examinar, diretamente, os efeitos do Projeto no patrimônio da União, nos exatos termos da alínea I, in fine, do art. 93 do nosso Regimento Interno.

Trata-se, como está evidente, da disposição de boa parte da área da Fazenda Experimental de Criação Santa Mônica, no Estado do Rio de Janeiro, vizinha à Vila Barão de Juparanã, à margem da Estrada de Ferro Central do Brasil e a cerca de 100 quilômetros da Capital do Estado da Guanabara.

Nesta fase da vida nacional em que a reforma da estrutura rural e a preocupação de todos, em que há uma consciência generalizada do que precisamos aumentar consideravelmente a nossa produção, principalmente através da elevação do índice de produtividade das áreas cultivadas e cultiváveis, não nos parece *data venia* acertada e conveniente que se extinga ou reduza unidade agropecuária, que, se ao abandono, poderá ser plenamente recuperada, para atingir objetivos que se enquadram nas tarefas de órgãos especializados do Poder Público, máxime quando essa unidade agropecuária, pela sua localização e pelas vias de transporte de que dispõe, tem condições para se tornar um centro modelo de produção não só para o município em que fica encravada, mas até para o populoso Estado da Guanabara.

Das superiores intenções do Projeto em causa tira-se a ilação de que o Governo Federal deve sem demora:

a) por intermédio do Ministério da Agricultura, promover o reforestamento da área necessária à defesa dos mananciais que brotam na sua Fa-

zenda Experimental, bem como adotar medidas que evitem a poluição de suas águas, que, dentre outras utilidades, abastecem a população da Vila de Juparanã;

b) proceder, se necessário, à recuperação e aproveitamento racional e técnico da mencionada Fazenda Experimental para que ela se transforme num estabelecimento agropecuário modelo e num centro de produção destinada às populações residentes em zonas limítrofes e relativamente próximas; e

c) determinar aos seus órgãos competentes, através de um plano adequado e exequível, a construção de casas populares no interior dos Estados, iniciando, mesmo, pela promissora Vila de Juparanã, que precisa, como se vê da justificativa do Projeto, de ajuda oficial para a sua natural e benéfica expansão.

Assim, mediante providências diretas, paralelas e autônomas, a carga de serviços especializados, seriam atendidas todas as metas da proposição em apêço, desviadas aquelas dificuldades constitucionais e legais, expostas no lúcido parecer da Ilustrada Comissão de Constituição e Justiça e sem sacrificar uma fonte de produção.

Mesmo colocando em plano secundário a questão de saber se, constitucionalmente, será facultado ao legislador federal atribuir, com obrigatoriedade legal, encargos financeiros a um município (reflorestamento de área da Fazenda Experimental pelo Município de Marquês de Valença — art. 3.º do Projeto), notadamente quando a renda, que lhe pudesse advir da venda de lotes (§ 2.º do art. 3.º do Projeto), destiná-la à assistência social, o que, a rigor, importa em um segundo e novo encargo, caberia indagar se o município em apêço teria possibilidade ou disponibilidade financeira para executar a dupla tarefa que o Projeto lhe reserva.

Face ao exposto, e em que pese as altas e nobres finalidades da proposição, somos pela sua rejeição por julgá-la inconveniente e inexecutível.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 1963. — *Argemiro de Figueiredo*, Presidente. — *Wilson Gonçalves*, Relator. — *Eduardo Otalão*. — *Atílio Fontana*. — *Pedro Ludovico*. — *Mello Braga*. — *Daniel Krieger*. — *Leite Neto*.

### O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Acha-se sobre a mesa, para encaminhamento à Comissão de Finanças, os Subanexos Organizacionais para 1964 referentes aos seguintes órgãos do Poder Executivo:

4.10 — Superintendência do plano de Valorização da Fronteira Sudoeste do País;

4.17 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores;

4.19 — Ministério das Minas e Energia;

4.22 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.

De acordo com o disposto no artigo 339, letra b, do Regimento Interno, a partir da próxima sessão poderão ser apresentadas emendas às Subanexos.

O prazo para esse fim, estipulado pela Comissão de Finanças, é de cinco dias. (Pausa)

### O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa dois projetos de lei, que vão ser lidos.

São lidos e apoiados os seguintes

### Projeto de Lei do Senado n.º 138, de 1963

Modifica o art. 37 da Lei 3.897,

de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social). (Do Sr. Vasconcelos Tôrres)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 37 da Lei n.º 3.897, de 26 de agosto de 1960, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. A importância da pensão devida ao conjunto dos dependentes do segurado será constituída de uma parcela familiar, igual a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria que o segurado percebia, ou daquela a que teria direito se na data de seu falecimento fosse aposentado, e mais tantas parcelas iguais, cada a 10% (dez por cento) do valor da mesma aposentadoria quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de 5 (cinco).”

§ 1.º Se a importância total assim obtida for inferior ao salário-mínimo vigente na região, haverá ser complementada pela instituição pagadora até atingir o nível do referido salário, sendo reajustado todas as vezes em que ele for majorado.

§ 2.º Fixado o montante da pensão, será ele rateado entre todos os dependentes no tempo da morte do segurado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

A medida que ora proponho era de há muito reclamada, em nome dos princípios fundamentais de justiça e de equidade que inspiram toda a legislação atinente ao sistema previdenciário do País. Afinal, as pensões deixadas aos respectivos dependentes pelos segurados da Previdência Social têm uma finalidade precisa ou seja: assegurar a esses beneficiários o mínimo de recursos com que possam enfrentar os problemas da própria manutenção.

Acontece que o critério que determina o nível atual das pensões foi fixado em época passada, dentro de uma conjuntura bastante diversa da presente. E em virtude desse fato as pensões irrisórias, de 600 ou 800 cruzeiros ainda pagas a muitas pessoas pelos Institutos de Previdência nada representam, em face do alto custo de vida que aí está. E deixar que as coisas continuem como estão é comprometer em nosso País, acho eu, a própria vigência do princípio da seguridade social, o princípio nuclear de toda a nossa legislação trabalhista e de previdência.

O salário mínimo, a meu ver, representa o melhor parâmetro de que se pode dispor, para distinguir as situações relativas ao custo de vida em cada uma das regiões do País. O dito salário é calculado, como se sabe, à base de dados objetivos indicadores da real situação econômica de cada uma das zonas geográficas em que se divide o País para esse fim e, assim, deve servir de medida para indicar o mínimo que seria justo pagar aos beneficiários de determinado seguro.

A medida ora proposta não representa eu bem ou mal, uma solução completa e definitiva para o angustiante problema em que se encontram alguns milhares de viúvas e dependentes de trabalhadores em todo o País, mas, representa uma solução de emergência que atenuará por certo o referido problema.

É preciso afinal que os portuários, os ferroviários, os marítimos, os operários navais, os funcionários públicos e autônomos — todos esses nossos patriotas, enfim, que ajudam o Brasil a crescer, passem uma vida inteira descontando uma parcela dos salários para os órgãos de previdência mas, possam ter a tranquila certeza de que de todo esse sacrifício resultará algum bem para os entes que lhe são caros.

E para que isso aconteça, é preciso corrigir, urgentemente, da forma prevista neste projeto, a tremenda injustiça representada pelas pensões irrisórias com as quais são amparados milhares de beneficiários da Previdência Social no Brasil.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1963. — Vasconcelos Torres.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.807 — DE 26 DE AGOSTO DE 1960

Art. 37. A importância da pensão devida ao conjunto dos dependentes do segurado será constituída de uma parcela familiar, igual a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria que o segurado percebia, ou daquela a que teria direito se na data do seu falecimento fosse aposentado, e mais tantas parcelas iguais, cada uma, a 10% (dez por cento) do valor da mesma aposentadoria quantos forem os dependentes do segurado, até o máximo de 5 (cinco).

Parágrafo único. A importância total assim obtida, em hipótese alguma inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria, que percebia ou a que teria direito, será rateada em quotas iguais entre todos os dependentes com direito a pensão, existente ao tempo da morte do segurado.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.

#### Projeto de Lei do Senado nº 137, de 1963

Autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do centenário da Associação Comercial do Pará.

O Congresso Nacional decreta: Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a emitir, pelo Ministério da

Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telegrafos — uma série de selos comemorativos do centenário de fundação da Associação Comercial do Pará, com sede em Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. Os selos que se destinam aos serviços postais comuns e aéreos, serão lançados em circulação nos 3 (três) meses seguintes à publicação da presente lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificativa

O presente projeto, que se reveste de inegável alcance cultural, visa a comemorar, de maneira significativa, através de uma emissão de selos postais e aéreos, o centenário da Associação Comercial do Pará.

Esta benemérita e tradicional entidade, fundada em 13 de fevereiro de 1864, foi considerada, há longos anos, órgão de utilidade pública, quer pelo Governo Federal, como Estadual e Municipal.

São múltiplos e inestimáveis os serviços que, há um século, vem prestando, ininterruptamente, a Associação Comercial do Pará, através de obras que visam a incentivar as matérias primas ali produzidas.

Mantém a Associação, há vários anos, o conhecido Colégio Comercial, com matrículas bem regulares em seus diversos cursos, inclusive até o grau de técnico de contabilidade.

Justo será, pois, que a importante efeméride seja comemorada da maneira proposta pelo presente Projeto.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 1963. — Senador Martins Junior.

A Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças

#### O SR. PRESIDENTE:

Srs. Senadores, em data de 19 do corrente a Presidência recebeu do Prefeito Municipal de Mambai no Estado de Goiás, telegrama em que manifestava a decepção dos Prefeitos goianos pela "inconcebível etença", pela Mesa do Senado Federal, do projeto que autoriza a abertura de crédito para pagamento do Imposto de Consumo, relativo ao exercício de 1961.

A Presidência respondeu dizendo ser absolutamente falsa a afirmação contida no telegrama de 30 de setembro, cujos termos a surpreenderam, pois a Mesa do Senado não retém proposições. Nenhum projeto de abertura de crédito para pagamento de cotas do Imposto de Consumo, devidas aos municípios existe em tramitação no Senado.

Na sessão de 9 do corrente, na Câmara dos Deputados, o Sr. Deputado Aniz Badur, fazendo referência ao projeto e em apelo, que tem o nº 40, de 1963 e que aquela Casa aprovava na véspera, formulou apelo ao Senado a fim de que a tramitação da matéria aqui se faça em regime de urgência.

O noticiário dos jornais e do rádio. O últimos dias registrou haver o Senado aprovado requerimento de urgência para o mesmo projeto. No dia de hoje, esta Presidência recebeu a visita de 30 Prefeitos municipais do Estado de Goiás, acompanhados da Bancada de Deputados Federais daquele Estado, que vinham pedir, da mesma forma, que o Senado desse tramitação ao referido projeto.

A fim de restabelecer a verdade e evitar que a Mesa do Senado seja acusada de reter projetos, a Presidência julga oportuno esclarecer o seguinte:

1º — até este momento o referido projeto, aprovado pela Câmara em 8 do corrente, não chegou ao Senado;

2º — ainda não houve, por isso, como não poderia haver, deliberação do Senado sobre o requerimento de

urgência especial para o referido projeto, requerimento esse entregue à Mesa, em dias da semana passada, pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres, como Líder da Maioria, em exercício, e também assinado pelas Lideranças da Minoria, do PSD, da UDN, das Pequenas Representações e pelo Sr. Senador José Feliciano.

3º — de acordo com o Regimento, requerimento dessa natureza só será votado na sessão seguinte aquela em que se der a leitura inicial do projeto, mas, para isso, é preciso que o projeto chegue ao Senado, para ser lido.

A Presidência aproveita a oportunidade para retificar outros registros inexatos que têm sido feitos, ultimamente, sobre o projeto de Lei que regula o direito de greve.

Na sessão da Câmara do dia 27 de setembro o Sr. Deputado Adolpho Oliveira dirigiu apelo aos líderes do Senado no sentido de que fosse apreciada em regime de urgência urgentíssima essa proposição, que S. Excelência supunha aqui se achar.

Na parte do Diário do Congresso Nacional referente à Câmara dos Deputados, edição de 9 do corrente, estão publicadas atas de reunião do Colégio dos Líderes daquela Casa. Na segunda reunião, ocorrida em 19 de setembro, lê-se que o Sr. Tancredo Neves, Líder da Maioria da Câmara, mantivera contato com as lideranças do Senado sobre o referido projeto.

Na publicação oficial da Câmara de 11 deste mês, na ata da reunião realizada pela Mesa da Câmara dos Deputados com Líderes de Partido, em 3 do corrente, verifica-se que entre outros assuntos também se tratou do projeto, como se estivesse ele no Senado. O Sr. Pedro Aleixo indagou se entre os projetos ali apresentados, encontrava-se o que regulamenta o direito de greve. O Sr. Tancredo Neves informou que o mesmo estava no Senado.

Por mais de uma vez o referido projeto tem sido dado, no noticiário dos jornais, como estando no Senado.

Julga, assim, necessário esta Presidência esclarecer que o Projeto de Lei que regula o direito de greve — nº 1.471, de 1949, na Câmara e nº 24, de 1958, no Senado — na forma do art. 158 da Constituição Federal, foi devolvido à Câmara dos Deputados em 29 de agosto do ano passado, há 14 meses, portanto, com substitutivo do Senado.

Lida na sessão de 12 de setembro do mesmo ano, naquela Casa, foi a matéria despachada às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Segurança Nacional, conforme consta da publicação oficial da Câmara de 13 de setembro de 1962.

Assim, ambas as proposições estão na Câmara dos Deputados. Quanto ao projeto que abre crédito para pagamento das cotas de imposto de consumo, esta Presidência, aproveitando a visita honrosa que lhe fizeram a Comissão de trinta Prefeitos Municipais de Goiás e a Banca de Deputados Federais daquele Estado, sugeriu-lhes se interessassem no sentido de que seja a matéria enviada a esta Casa.

Esses esclarecimentos são necessários porque, dentro do Senado inclusive, de tanto correrem errôneas informações, já se chegou a formular requerimento de urgência urgentíssima para projeto que nem sequer se acha nesta Casa, enquanto que, na Câmara dos Deputados, as lideranças continuam a reclamar a lentidão do Senado na apreciação de matéria que aqui não se encontra.

#### O SR. AURELIO VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

#### O SR. AURELIO VIANA:

(Pela ordem) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, fui solicitado a subscrever um requerimento de urgência urgentíssima para determinação do projeto. Perguntei se o projeto se encontrava no Senado. Informaram-me que ainda estava na Câmara dos Deputados, onde sua votação se ultimava. Retruquei: não subscrevo requerimento de urgência para projeto que não está no Senado. A resposta: o requerimento só será apresentado quando o projeto aqui estiver.

Nestas condições, subscrevi o requerimento de urgência urgentíssima. Em face, porém, do que acabou de ouvir de V. Exª, só me resta pedir a V. Exª que determine o cancelamento da minha assinatura nesse requerimento. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

A Mesa tomará as providências cabíveis no caso.

A Presidência deferiu o Requerimento nº 120, de 1963, em que o Senhor Senador Vasconcelos Torres solicita informações ao Sr. Ministro do Trabalho.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Arthur Virgílio. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Júlio Leite, por cessar o nobre Senador Jefferson de Aguiar.

#### O SR. JULIO LEITE:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, o famoso relatório Link que tantas discussões tem provocado e tão sóbrio e parcimonioso se manifestou sobre as nossas reais possibilidades no campo petrolífero, situou áreas do Estado de Sergipe, na zona B.

Características especiais do solo sergipano que não passaram despercebidas ao técnico americano já tinham sido observadas, antes, por pesquisadores do ouro negro.

Assim é que, há tempos, antes da criação da Petrobrás, uma companhia nacional — a Itatig — tentou através perfurações no município de Aracaju e, posteriormente, no de Cotinguiba, alcançar o lençol que calculava existir.

Essa companhia, na sua última perfuração no Município de Cotinguiba, descobriu Salgema.

Esse acontecimento, que encheu de júbilo os sergipanos, pelas grandes possibilidades que se abriam para o Estado com a produção da soda cáustica, vem constituindo uma constante dos nossos desentendimentos com a SUDENE.

Realmente, acreditávamos nós, se possuíamos aproximadamente 160 milhões de toneladas de calcário, de teor como afirmam o Instituto Tecnológico de Sergipe e o Instituto Nacional de Tecnologia de 95 a 99% e já recebera, segundo se informava, parecer do Departamento Técnico de Produção e Obras do Exército e endosso, posterior, do Conselho de Segurança Nacional, porque, então, a SUDENE não vir em nosso auxílio, dadas as precárias disponibilidades do Estado, procurando dar solução adequada ao problema?

Lembro-me bem, no Rio de Janeiro, ter lido telegrama de Aracaju, dando conta de que o Governador, de então, ameaçava com barricadas.

Era o clima dos tempos — o da emoção que empolgava o Estado.

Não sei se tal gesto do Governador impressionou os dirigentes da SUDENE, pois, o fato é que Sergipe sempre ficou à margem de suas cogitações. O próprio Superintendente — o eminente economista Celso Furtado, a quem muito admiro, apesar

de insistentemente convidado, e ultimamente o foi pela Assembleia Legislativa do Estado, não encontrou nos seus lares a oportunidade de atender a tais convites. É pena que, assim, tenha acontecido, pois se V. Ex.<sup>a</sup> tomasse conta com a boa e hospitaleira gente sergipana, verificaria, com os seus próprios olhos, quanto de pertinácia, de espírito público, de sacrifício, tem custado a essa gente, o progresso do Estado.

Saberia S. Ex.<sup>a</sup> que a receita estadual, no corrente exercício, não atende às exigências da despesa; que os seus parques têxtil estão em sua quase totalidade, com maquinaria obsoleta e, estelões da economia sergipana — o pois, anti-econômico, e sua indústria açucareira, malgrado o esforço de alguns, precisa de urgente modernização de sua aparelhagem, e melhor e mais racional aproveitamento da cultura da cana.

Sergipe precisa para conviver na Federação com os demais Estados, sem estar, a cada passo, a apelar para a munificência do Poder Central para atender necessidades prementes, de uma ajuda substancial para fomento de sua produção e desenvolvimento de suas indústrias, criando, dessa forma, como elementos de vida, novas fontes de riqueza. Chamáramos a atenção de S. Ex.<sup>a</sup> já agora com mais autoridade, para o aproveitamento do Salgema, pela comprovação da existência do petróleo no Estado.

Leríamos para S. Ex.<sup>a</sup> os trechos mais elucidativos da magnífica conferência do General Alfredo Bruno Gomes Martins, proferida no Conselho Nacional de Economia, em 23 de julho de 1959, quando S. Ex.<sup>a</sup> ocupava a Presidência da Companhia Nacional de Alcalis, sobre o debatido problema do Salgema.

Apesar das restrições, formuladas pelo conferencista no tocante a qualidade e a possibilidade de exploração do Salgema, tudo a depender, segundo S. Ex.<sup>a</sup>, de estudos específicos, são dele as seguintes palavras: "a soda cáustica cloro exige refinarias de petróleo, que produzem matérias-primas para vernizes plásticos, detergentes etc. Daí surge o bloqueio das refinarias brasileiras. Petróleo há de sobra mas, haveria a imobilização da indústria que vive do Petróleo. Hoje, temos no Brasil plásticos em quantidade, polietileno de sobra. Nas refinarias é que está o mercado para a indústria clorada."

Presente à sessão do Conselho Nacional de Economia, para honra minha, como Conselheiro, indaguei de S. Ex.<sup>a</sup>, textualmente: "Se, em Sergipe, se positivasse a existência de Petróleo, então teríamos a indústria?" E S. Ex.<sup>a</sup> respondeu: "Sim, não há dúvida, descoberto o combustível na região do Nordeste será um grande fator. O fato é que o Nordeste, ainda hoje, não tem calorías, sejam sólidas, sejam lá como forem. E indústria sem calorías não é possível. É preciso resolver esse problema."

Um fator já existia — o salgema, o outro o petróleo, é a própria Petrobrás que acaba de afirmar, pela voz autorizada do seu Presidente, em entrevista à imprensa, da descoberta de um poço de alto rendimento, no Município de Carmópolis.

O problema está perfeitamente equacionado cabendo a SUDENE re-examinar o assunto, à luz de novos estudos e em face do fato novo, a existência do Petróleo.

O povo, a que se refere o General Albino Silva, está situado no Município de Carmópolis, no Vale do Rio Japaratuba, na propriedade agrícola Mercês de Baixo, da Usina Oitirinhos

É justo que se assinala a circunstância de se tratar de terras privilegiadas para a cultura da cana e do arroz, aproveitadas, em grande parte, graças a retificação do rio mandado proceder, em boa parte, pelo Almirante Lucio Meira, então Ministro da Viação. S. Ex.<sup>a</sup>, a quem neste momento, queremos apresentar as nossas homenagens, não pôde concluir a tarefa a que se propunha. A retificação não ficou concluída. A draga foi transferida para outro rio, o Siriri, tributário do Japaratuba.

O momento me permite, já que a zona Japaratuba vai se desenvolver graças ao Petróleo, que me dir já a Sua Ex.<sup>a</sup> Sr. Ministro da Viação para que determine a conclusão das obras de retificação do rio, aproveitando dois anos, está parada em Aracaju uma pequena draga que, há mais de e que promovia, com a maior urgência, e está a maior obra que se deseja, a construção da comporta já estudada, no baixo Japaratuba, para possibilitar a regularização das águas e consequentemente, o mais completo aproveitamento das terras ribeirinhas.

Sr. Presidente, para maior autenticidade da comunicação que estou fazendo ao Senado, da existência do Petróleo em Sergipe, passo a ler as informações que me foram fornecidas, com tanta solicitude, pelo Serviço de Relações Públicas da Petrobrás.

(Lendo)

#### PETRÓLEO EM SERGIPE

O Presidente da Petrobrás, General Albino Silva, anunciou, em entrevista coletiva que concedeu à imprensa, na tarde de sexta-feira última, na Guanabara, que aquela empresa estatal descobriu petróleo em Sergipe. Depois de esforços exploratórios que se vinham processando naquele Estado, há muitos anos — desde o tempo em que o Conselho Nacional do Petróleo era o órgão encarregado de realizar tais trabalhos — o Serviço Regional do Nordeste, do Departamento de Exploração da PETROBRÁS, acaba de completar a perfuração e de dar início a testes de produção no poço de prefixo Cp-1-SE, em Carmópolis, cidade situada no litoral sergipano. A pertença da Petrobrás encontrou, enfim, os resultados almejados: a 1.200 metros de profundidade, jorrou o ouro negro, dando assim, a empresa mais um passo decisivo em direção à emancipação econômica do País.

#### HISTÓRICO

A ideia original de perturbar um poço em Carmópolis nasceu do fato de existirem naquela região numerosos indícios de petróleo no embasamento cristalino, no poço localizado em Rosário de Catete, anteriormente perturbado ao sul de Sergipe. Nesse poço, a formação Muriheca — onde exatamente agora a Petrobrás acaba de descobrir petróleo — jaz diretamente sobre o embasamento cristalino.

Os técnicos da Petrobrás imaginaram, assim que, entre o poço de Rosário de Catete e o poço de São José, situado ao norte, ambos secos e abandonados — isto é na área de Carmópolis — pudesse ser encontrado óleo na formação Japaratuba, e que essa acumulação estivesse relacionada com os indícios de hidrocarbonetos, no embasamento cristalino, no poço de Rosário de Catete.

O distrito de exploração daquela região apresentou ao Departamento de Exploração a pro-

posta de localizar uma sonda entre os dois poços citados — RCst-1-SE (Rosário de Catete) e SJst-1-SE (São José) — numa anomalia sísmica da área de Carmópolis. O Departamento de Exploração, apreciando a proposta, em reunião de técnicos, os quais apresentavam o ponto a perfurar a cerca de 4 mil metros a sudeste da cidade de Carmópolis. O Departamento de Exploração, apreciando a proposta, em reunião de técnicos, os quais apresentavam o ponto a perfurar a cerca de 4 mil metros a sudeste da cidade de Carmópolis, resolveu deslocá-lo, por várias razões de ordem técnica, em aproximadamente 1.200 metros, na direção sudeste.

Os objetivos principais da referida locação eram constituir os arenitos da formação Japaratuba Superior e secundariamente, os arenitos da parte inferior da formação Muriheca. O poço foi completado num total de treze metros de arenitos petrolíferos da formação Muriheca.

#### POSSIBILIDADES

Na área ao sul do Cp-1-SE, de acordo com as experiências realizadas e com os mapas sísmicos de embasamento cristalino, ainda existe possibilidade de localizar nova sonda, para o sul, visando a descobrir petróleo também nos arenitos de Japaratuba, o que está dependendo da completação dos trabalhos sísmicos em processamento naquela área. A formação Japaratuba foi testada no poço Cp-1-SE, onde produziu água salgada, a uma profundidade de 873 metros. No dia 5 de outubro corrente, foi iniciado o pistoneio do poço Cp-1-SE, tendo surgido óleo, noventa metros após o 22º pistoneio, produzindo o poço, por urgência, durante sete horas. Os testes por urgência foram prosseguidos, tendo o Departamento de Exploração da Petrobrás, no dia 8, recebido a informação de que o poço continuava produzindo com a média de 93 barris, na aquelas últimas vinte e quatro horas.

#### POTENCIAL

Tão logo surgiu o óleo, foi solicitada a desmontagem da sonda e o seu deslocamento para o poço CP-2-SE — 800 metros ao norte —, ao mesmo tempo em que se continuava a série de testes de produção para um tanque montado nas imediações e de capacidade de 2 mil barris, objetivando a estabelecer-se, em definitivo, a capacidade efetiva de produção do poço.

No processo de avaliação do potencial da jazida, já o Departamento de Exploração da Petrobrás comunicou ao distrito local a aprovação para localizar duas sondas adicionais: o Cp-3-SE (1.420 metros a oeste do Cp-2) e o Cp-4-SE (a 800 metros ao sul do Cp-1), ficando a citada montagem das sondas de extensão na dependência dos resultados dos trabalhos sísmicos em processo na área.

O Sr. José Ermirio — Permitte V. Exa. um aparte?

O SR. JULIO LEITE — Com muito prazer.

O Sr. José Ermirio — As camadas de sal existentes em Sergipe são, de fato, uma indicação de petróleo. O maior poço de petróleo dos Estados Unidos surgiu em Louisiana, atravessando uma camada salina. Foi o Spindie Top e deu 75.000 barris por

dia. De modo que é um bom índice ter depósito de sal no subterrâneo, pois, geralmente o petróleo não está muito longe. A indicação que V. Ex.<sup>a</sup> citou, sobre a profundidade dos depósitos de sal, segundo o que aconteceu no Estado de Louisiana, é um indicio forte de que Sergipe será um Estado produtor de petróleo.

O SR. JULIO LEITE — Obrigado pelo aparte de V. Exa.

(Lendo).

Ao finalizar a leitura dessas informações que positivam, de forma irrefragável, a existência do Petróleo em Sergipe, pela ação da Petrobrás, no justo momento em que comemora o seu 10º aniversário, quero apresentar efusivos cumprimentos aos dirigentes da empresa pela obra de brasilidade que vem realizando, e ao seu Presidente pelo alto grau de eficiência que vem imprimindo aos seus trabalhos. E congratular-me com todos os brasileiros, e em especial, com os sergipanos, por esse grande acontecimento, prenuncio de melhores dias para o Estado e para a própria Nação.

(Muito bem; muito bem. Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Atílio Fontana.

#### O SR. ATÍLIO FONTANA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, depois da fase de preocupações e inquietudes que o País atravessou, é justo esperar que dias de paz e de tranquilidade para trabalhar nos sejam proporcionados. Podemos dizer que até o tempo se tornou mais ameno e as primeiras chuvas da Primavera, chuvas que tanto desejávamos, começaram a cair, inclusive aqui em Brasília.

Agora, através da imprensa escrita e falada, estamos acompanhando as atividades de S. Exa. o Sr. Presidente da República que, em boa hora, assim nos parece, resolveu entrar em contacto com a maior parte dos Governadores dos Estados da Federação, recebendo-os ontem em audiência.

Certamente, nessa oportunidade, os Senhores Governadores trataram dos mais diversos problemas dos Estados e das diretrizes que deverão adotar no futuro.

Congratulo-nos, portanto, com o Sr. Presidente da República.

Observamos, também, que elementos da esquerda negativa começam a afastar-se do Governo. Libertado desses elementos e entrosado com o pensamento dos Governadores dos Estados, temos confiança em que essa atitude do Presidente da República trará ao povo brasileiro paz, tranquilidade, prosperidade e bem-estar.

Certamente, o Sr. Presidente da República usará com os Srs. Governadores, em próximos encontros, os problemas de produção agropecuária, setor que, segundo o entender dos estudiosos, de cuja opinião compartilhamos, é o ponto nevrálgico das dificuldades e da situação que o país atravessa. Problemas econômicos, principalmente, são ligados à produtividade à produção, e não apenas à produção industrial, mas sobretudo à produção agropecuária.

Recebemos, Sr. Presidente, como costume, recortes do *Luz Journal*, e ainda enorme quantidade de recortes de outros jornais, quase todos tratando do angustiante problema da alimentação do povo brasileiro — o suprimento de carne.

Como sabemos, o povo brasileiro não dispensa a carne em sua alimentação. E aí aparecem as dificuldades, as divergências, porque surgem os tabulamentos, as sugestões para economizar, comer menos carne.



A verdade é que nossos patricios, habituados a comê-la, não aceitam essas sugestões das autoridades. Mesmo porque, a carne pelas suas qualidades nutritivas, pelas proteínas que contém é um alimento indispensável à saúde do povo.

Sr. Presidente, lamentavelmente esse setor não tem sido muito bem conduzido. O Brasil, segundo se diz, tem o terceiro ou quarto rebanho bovino do mundo. Poderia produzir carne não apenas para os setenta e cinco milhões de habitantes de nosso país, mas para exportar em grande quantidade. O produto encontra mercado ávido em todas as partes do mundo, dada a carência que existe de proteína animal para alimentação dos povos.

Nossos rebanhos, segundo os recortes de jornais que temos em mãos, têm um desfrute dos mais baixos conhecidos: entre 12, 13 ou, no máximo 15 por cento. Esse desfrute poderia facilmente ser duplicado ou triplicado; nossos vizinhos argentinos têm um desfrute de 27 ou 28 por cento sobre seus rebanhos, enquanto que os Estados Unidos ultrapassam os 30 por cento e a França anda ao redor de 40, 40 e poucos por cento de desfrute.

Ora, se conseguíssemos aumentar em 20 ou 25 por cento o desfrute dos nossos rebanhos, estaria duplicada a produção de carne.

Mas, além do desfrute, também poderíamos aumentar, sensivelmente, os nossos rebanhos através de boa orientação, de boa assistência técnica dos pecuaristas, de assistência técnica inclusive da Defesa Sanitária Animal, no fomento da produção animal, transformando-se pastagens nativas em artificiais, aproveitando-se as imensas áreas de terras que, depois de alguns anos de cultivo, ficam ao abandono, porque, esgotadas, enfraquecidas, sem adubo, não servem para a cultura anual. Entretanto, aquelas terras podem ainda ser aproveitadas, independentemente de adubo para pastagens artificiais, como se tem verificado em São Paulo, no Rio Grande do Sul e em outros Estados da Federação. Assim, poderíamos aumentar, de muito, a produção de carne.

Para que o País tenha condições de abate não apenas durante quatro ou cinco meses do ano, e, sim, por todo o ano, como acontece com os Estados Unidos da América e com outros países precisamos fazer reservas de forragem. Entretanto, exportamos forragem para a Europa, Ásia e para outros continentes.

Tivemos, neste ano, excesso de produção de milho em relação ao consumo interno, resultando, daí, a exportação de quantidade regular desse cereal. E ainda temos muito milho a ser exportado...

Exportou-se, também, a torta do feijão-soja, produto componente de boa ração balanceada, pois é rico em proteína vegetal.

Contudo, exportamos forragem e, quando chegamos como agora, à entre-safra, há carência de carne, surgem dificuldades.

Além do problema de forragem, há — como dizíamos — o problema de armazenamento da carne. Todos os países adiantados do mundo têm as suas reservas de carne congelada armazenadas. Com a técnica moderna, a carne pode ser congelada e conservada nos depósitos, nas câmaras frigoríficas, até mesmo por dois anos, sem que perca sua qualidade nutritiva, sua aparência, sua apresentação. É questão de técnica.

No Brasil, já existem alguns frigoríficos em tais condições, porém em número insuficiente. Daí por que, como a iniciativa particular não tem, em geral, facilidades, diante da situação inflacionária que descapitaliza e onera a economia nacional, é necessário que o Governo, através de suas instituições de crédito, a estimule, no sentido de que sejam construídos frigoríficos, entrepostos frigi-

fríficos e matadouros-frigoríficos. Assim teremos, metos do armazém carne, quando o boi está em boas condições de abate, quando nossos rebanhos bovinos estão gordos, no fim da estação das chuvas.

Não podemos e não devemos continuar como no presente, deixando de formar estoque. Justamente na época em que o boi está gordo — no fim da estação das chuvas — quando apresenta alta percentagem de carne e de gordura, deixando para fazer-lo na época das estiagens, das geadas, no extremo sul, em que o boi perde peso, exatamente em carne e gordura, não quanto aos ossos ou outras partes.

Daí ser contra-indicado o abate de bois na presente época. O aproveitamento não é compensatório para o fazendeiro ou para o pecuarista que cria gado bovino. Ele não pode vender o animal por preço mais baixo, porque o boi está magro; precisa vendê-lo pelo mesmo preço de quando estava gordo. Daí resulta o alto preço da carne para o consumidor, provocando, como é natural, descontentamento. Surgem, então, os órgãos oficiais de controle de preços e nada resolvem.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Pois não.

O Sr. José Feliciano — Para demonstrar o grau de abandono em que vive a pecuária nacional, bastaria uma comparação com outros países, por exemplo, com a América do Norte. O nosso rebanho é de cerca de 70 milhões de cabeças de gado; apresenta uma produção máxima de carne anualmente, de 150.000 toneladas mais ou menos. Os Estados Unidos, possuindo rebanho pouco maior, isto é, 96 milhões de cabeças, produzem 15 milhões de toneladas de carne por ano. Por aí se vê a enorme diferença no desfrute do animal. As causas maiores, segundo os técnicos são, em primeiro lugar, a alimentação que, em nosso País, geralmente, só é abundante durante seis meses ao ano. Nos outros seis meses, quando o animal não perde peso, o manênto estabilizado.

O outro fator é a raça. Temos animais que, abatidos com 60 meses, no Norte, ou 48 meses na região Centro-Sul, dão uma carcaça de 200 quilos, enquanto que, em outros países, um animal abatido entre 14 a 20 meses dá uma carcaça de 500 quilos. Observa-se, então, que o animal alimentado por mais de três anos depois, desse período dará menos da metade da carne que o de qualquer outro desses países. Isso, entretanto, é perfeitamente justificável diante do tratamento que o Ministério da Agricultura dispensa a esse ramo da economia nacional. As autoridades não dispõem de recursos financeiros para promover o fomento da pecuária em nosso País. Daí afirmarmos ser de profunda necessidade a alteração do Orçamento do Ministério da Agricultura, exatamente para atender a esse setor, da maior responsabilidade na alimentação do povo. O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é oportuníssimo e acreditamos que, dentro de pouco tempo, com o crescimento acelerado da população brasileira e o decréscimo da produção agropecuária nacional, temos que adotar medidas profundas, urgentes e até urgentíssimas para atender à alimentação do povo brasileiro.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Muito grato ao aparte de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador José Feliciano, que constitui contribuição preciosa às minhas modestas considerações. Sabemos ser V. Ex<sup>a</sup> afeito aos problemas nacionais, os quais conhece muito bem, especialmente os referentes à nossa pecuária, e por isso sentimos-nos confortados em receber seu aparte.

V. Ex<sup>a</sup> fez referência aos rebanhos americanos. Tive oportunidade, no ano passado, de percorrer uma região

outrora deserta, estéril, absolutamente improdutiva — o Deserto de Nevada, no Vale Imperial, zona arenosa, de clima tropical, e observei que, com a irrigação trazida do rio Colorado, distante trezentos quilômetros, aquela região se transformou na mais desenvolvida e próspera zona agrícola que tive oportunidade de conhecer.

Observei também, nessa minha viagem, que a engorda de bois era feita dentro dos currais, porque não havia pastagens, e o animal era alimentado com a forragem obtida com a irrigação. Vinte e poucos meses após, — conforme V. Ex<sup>a</sup> também testemunhou — foi construído um frigorífico na região, onde os animais pesavam vivos quinhentos quilos, o que representa mais de duzentos e cinquenta quilos de carne por animal abatido.

Desse modo, tenho certeza de que o Brasil, dentro de plano bem organizado — como V. Ex<sup>a</sup>, bem salientou — em que sejam proporcionados ao Ministério da Agricultura recursos e condições para desenvolver suas atividades, poderá se tornar, realmente o maior produtor de carne, o que, aliás, foi previsto por Klein e Saks, comissão americana que veio há muitos anos estudar as condições da pecuária no Brasil.

Constatai, também, que mesmo nas terras ácidas, de cerrado, onde há pouca pastagem e, conseqüentemente, onde os animais pouco podem se alimentar, através da pastagem artificial — pois existem tipos de capim de forragem que se adaptam perfeitamente nas nossas terras ácidas, como as das imediações de Brasília — poderemos alimentar um rebanho bovino muitas vezes superior ao atual.

Além disso, e preciso que haja estocagem. Um país com dezenas e dezenas de milhões de habitantes mais tarde seremos centenas de milhões — teremos logo mais — não poderá ter, sempre disponível carne fresca, de animal recém-abatido. Não podemos ter apenas alimentação da mão para a boca. É preciso — como, de resto, em todos os setores de produção de gêneros alimentícios — formar estoque, formar reservas. Não podemos prever o futuro: uma estiagem longa, um ano de más colheitas, e já não poderíamos fazer face ao problema da alimentação.

Temos condições para resolver o problema. É questão de equacionar de encaminhar bem o assunto. E o que esperamos desse feliz encontro do Sr. Presidente da República com os Governadores, no Rio de Janeiro: que o problema seja debatido e se possa sair da fase de intraquidade de preocupações, para uma fase de trabalho, de desenvolvimento, de prosperidade, de ordem. E o que todos desejamos, no Brasil.

O Sr. Jefferson Le Aguiar — Vossa Ex<sup>a</sup>, concede um aparte? (Assentimento do orador) — Ouvido o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, recordo-me de um fato que deve ser incorporado à argumentação que acaba de expor, relacionado com a pesca do atum pelos japoneses. Os japoneses pescavam atum em grande escala nas costas do Brasil, vendendo o pescado a Cr\$ 200,00 o quilo, no Rio de Janeiro. Posteriormente, houve ordem para que não se processasse mais a pesca de atum. Então, passaram a comprar peixe a Cr\$ 800,00. Hoje, em Brasília, comprei peixe a Cr\$ 1.200,00 o quilo, custando o camarão Cr\$ 500,00. Verifica V. Ex<sup>a</sup>, que o Brasil, com uma costa imensa, piscosa, não tem capacidade para fornecer pescado à população mais pobre, suprindo-se de proteínas a baixo custo e evitando, inclusive, maior consumo de carne verde. É um setor completamente abandonado. A Divisão de Caça e Pesca do Ministério da Agricultura não tem podido — segundo soube — atender aos vários setores e, em face de diversas circuns-

tâncias, o Ministério não pode atender também às necessidades do Brasil no que concerne à produção animal e vegetal, porque — isto eu sei e posso afirmar — as suas verbas são pagas no final do exercício, o que impede, inclusive, que haja planejamento. Quando na Comissão de Inquérito, no Rio de Janeiro, ouvi essas informações dos próprios Diretores dos Departamentos de Produção Animal e Vegetal, que expuseram, franca e lealmente, a situação desses dois setores mais importantes do Ministério da Agricultura, sabe V. Ex<sup>a</sup>, quais as conseqüências? Foram ambos exonerados.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, pelo aparte.

O Sr. José Ermírio — V. Ex<sup>a</sup>, concede um aparte? (Assentimento do orador) — Para tratar da questão da pesca, existe, no Brasil, uma organização — a S.U.D.E.P.E. — que se encontra sob a direção de um dos homens mais capazes do Brasil, Comandante Paulo Moreira da Silva. O Brasil pesca, atualmente, apenas 300 mil toneladas de peixe por ano enquanto que o Peru já pesca 4 200 000 toneladas. Por aí se verifica a situação infeliz em que nos encontramos. O projeto do Comandante Paulo Moreira da Silva, aprovado por mim ao tempo em que ocupei a Pasta da Agricultura, consistia em adquirir vapores e formar cooperativas de pesca — no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina a pesca é abundante — para levar o peixe, a fim de distribuí-lo na costa.

O atum, peixe caro e muito apreciado no exterior, seria vendido dólares, por 200 cruzeiros o quilo. E o do Rio Grande do Sul seria vendido a 40 cruzeiros o quilo. Era um bom projeto. Não sei o que aconteceu com ele.

O SR. ATÍLIO FONTANA — Obrigado pelo aparte, nobre Senador. Realmente, o setor da pesca, no Brasil, como outros setores do Ministério da Agricultura não vem se desenvolvendo como seria de desejar. A distribuição de verbas nos últimos meses de ano é, sem dúvida, uma das razões de tantas dificuldades.

Reconhecemos que essa situação vem de muitos anos, através do governo após governo, sem se alterar. Parece que a solução depende do Presidente da República; não sabemos se depende do Ministro da Fazenda, do Ministro da Agricultura, dos Diretores de Departamentos ou dos Diretores de Divisões. Há poucos dias, recebemos informação de que as verbas destinadas às Escolas de Agricultura de grau médio, de Santa Catarina, a exemplo dos outros anos, não foram entregues até este mês de outubro.

O Sr. José Feliciano — V. Ex<sup>a</sup>, m<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. ATÍLIO FONTANA — Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

O Sr. José Feliciano — Nobre Senador não fosse realmente a situação de penúria financeira em que vive o Ministério da Agricultura já suficiente para dificultar a sua ação; não fosse o atraso dos pagamentos, que só saem no último mês do ano, para cobrir toda a atividade administrativa do Ministério da Agricultura, no decorrer dos doze meses, poderíamos dizer que as cortes, os planos de redução de despesas e os atos de economia do Governo se refletem com muito maior intensidade naquele Ministério do que nos outros órgãos governamentais. O Ministério da Agricultura é e vem sendo realmente vítima dos planos de economia. Daí esta situação. Enquanto produzimos 300 mil toneladas de peixe, o Peru, segundo acaba de afirmar o nobre Senador José Ermírio, produz 4 milhões e 500 mil toneladas; enquanto produzimos 150 mil toneladas de carne bovina, com um rebanho pouco

menor do que os Estados Unidos, aquele país produz 15 milhões de toneladas. Por aí se vê a ação negativa do Ministério da Agricultura.

**O SR. ATÍLIO FONTANA** — Grato pelo aparte de V. Exa.

A meu ver, nós, representantes do povo, nos devemos unir para fazer sentir a necessidade de sairmos de uma situação que se vem arrastando há longos anos. Com o aumento da população de ano para ano, sentimos que uma parcela crescente do povo brasileiro não se alimenta convenientemente. Essa deficiência de alimentação traz uma sequência de dificuldades outras, como a redução da capacidade de trabalho e a doença que se dissemina facilmente numa população mal alimentada.

Enfim, Sr. Presidente, abordamos, como de costume, os problemas da produção, os problemas da economia com a intenção de colaborar com o Governo no estímulo às nossas atividades, para que o nosso país, rico de possibilidades, se desenvolva, cresça e se torne cada dia mais independente, não só política, como economicamente.

Com referência aos frigoríficos, verificamos, através de um recorte de jornal que nos chegou às mãos, que no primeiro semestre do ano de 1962 os frigoríficos no Brasil abateram 812.823 bovinos. Em 1963, abateram 686.750, ou seja, uma redução de 15,51% em relação ao ano passado.

Enquanto a população cresce, enquanto temos necessidade de formar maiores estoques, os frigoríficos, aqueles que deveriam armazenar o produto, para as épocas da entre-safra, reduzem o abate e, conseqüentemente, agravam o problema do suprimento de carne à população.

**O Sr. José Feliciano** — V. Exa. me permite mais um aparte?

**O SR. ATÍLIO FONTANA** — Ouço com muito o aparte de V. Exa.

**O Sr. José Feliciano** — Corroborando os argumentos de V. Exa., acrescento que, em 1936, o País exportou, entre carne enlatada e carne congelada, cerca de 80.000 toneladas. Em 1961, exportou pouco mais de 20.000 toneladas. Por aí se verifica o decréscimo da atividade rural no País.

**O SR. ATÍLIO FONTANA** — Muito grato pelo aparte de V. Exa.

Antes de terminar, Sr. Presidente, vou abordar ainda o problema da suinocultura no País, que apresenta também decréscimo no primeiro semestre deste ano, em relação ao do ano passado.

Segundo estatísticas publicadas pelo Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados, o Estado de Santa Catarina, no primeiro semestre do ano passado abateu 429.346 suínos. Este ano, em iguais condições, 324.378. Houve um decréscimo de 24%. O Rio Grande do Sul, maior Estado produtor de suínos do País, abatia, no primeiro semestre do ano passado, 838.016 suínos, contra 699.417 neste ano. Houve um decréscimo de 16%.

Por que esse decréscimo? Esse decréscimo se verificou devido à imprevidência do Governo que, na época da abundância de suínos, não procurou armar os suinocultores, os matadouros, os frigoríficos, financiando-os, como era necessário, para que fossem seus estoques. Aviltou-se o preço do animal e houve, então, o desestímulo e abandono da suinocultura.

Neste ano tivemos forragem de sobra, mas faltaram os suínos. Esportamos forragem para o estrangeiro onde há suinocultura, e esses importadores passam a vender ao Peru, à

Venezuela, aos Estados Unidos e países da América Central.

É uma situação anormal que tem trazido dificuldades à nossa produção.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer nesta oportunidade. Muito grato. (Muito bem. Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Está finda a hora do expediente.

Dever-se-ia passar à Ordem do Dia. Entretanto, a lista de presença acusa o comparecimento de, apenas, 33 Senhores Senadores. Estando as matérias constantes da pauta pendentes de votação e não havendo número para a mesma, fica adiada.

Tem a palavra o nobre Senador José Feliciano.

**O SR. JOSÉ FELICIANO:**

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, há dias li, nesta Casa, telegrama que me foi dirigido pelo Sr. Ministro da Fazenda, informando que as cotas do Imposto de Renda e do Imposto de Consumo de 1963 seriam pagas impreterivelmente nos prazos constitucionais. Hoje, com surpresa, li nos jornais de Brasília que o Diretor do SENAM estuda possibilidade de pagamento daquelas cotas em prestações mensais.

Ora, os municípios brasileiros vivem na maior penúria financeira; os seus encargos dia a dia aumentam. Estando os administradores em contato permanente com os seus municípios, recebem destes constantes solicitações de utilidades, de serviços e de emprego, e se vêem, freqüentemente, impossibilitados de atendê-los.

Já frisei, desta tribuna, quanto oportuno é o pagamento das cotas do Imposto de Consumo e do Imposto de Renda no final do ano, depois de passada a melhor época para a execução de obras municipais. Por outro lado, a inflação asfixiante se reflete no custo dessas obras e o prejuízo mais se amplia com o atraso no recebimento dos auxílios federais, e principalmente com o corte de verbas incluídas no Plano de Economia, as quais se destinavam, na maior parte, a obras municipais. Pois bem, como se não bastasse essa situação desfavorável, ainda vem uma autoridade do Governo Federal anunciar que estuda a hipótese de pagar parceladamente as verbas destinadas aos Municípios. Se essa medida se concretizar, as administrações municipais cairão na improdutividade, no desacerto, incapazes de atender aos reclamos de suas populações; por isso, não vou receber, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados a total repulsa por parte daqueles que conhecem a vida de sacrifício e lutas dos administradores municipais, no Brasil inteiro.

Temos pouco mais de três mil e duzentos municípios, dispersos na imensidão do território nacional a maioria deles sem vias de comunicações, sem correio nem telégrafo entremes ao mais completo abandono. De modo que é inconcebível venha a única verba certa do Governo Federal, que minorava esse estado de coisas a ser paga em prestações. Esse processo levaria as células municipais, dentro de pouco tempo, a um estado de insolvência administrativa, de vez que a receita própria dos Municípios é insuficiente e desproporcional às suas necessidades.

**O SR. ATÍLIO FONTANA** — Permite V. Exa. um aparte?

**O Sr. José Feliciano** — Com prazer.

**O Sr. Atílio Fontana** — V. Excelência aborda problema que merece realmente ser considerado, debatido e reclamado junto ao Poder Executivo. O atraso no pagamento, ou o pagamento em prestações, das cotas que cabem aos Municípios, criará os maiores problemas para a economia nacional. As células municipais que são as mais ligadas à população do interior, também sofrem os efeitos da inflação e não têm onde buscar recursos para minorar a situação. Os nossos Prefeitos municipais — que não têm a facilidade de emitir papel-moeda — se não receberem as cotas que lhes são devidas, não poderão abrir estradas, criar escolas e atender a tantos outros setores da administração! Conheço muito bem essas dificuldades porque fui Prefeito durante cinco anos de uma cidade, e sei como é difícil, principalmente numa época inflacionária como esta, administrar um município a contento dos municípios, sem contar com a parte do tributo e o Governo lhe deve. Congratulo-me e faço coro com V. Exa. em sua rogativa ao Poder Executivo para que tome em consideração as suas palavras e mande pagar, no tempo oportuno, as cotas devidas.

**O SR. JOSÉ FELICIANO** — O aparte de V. Exa. vem salientar a insensatez de qualquer medida do Governo no sentido de protelar os pagamentos, de vez que os Prefeitos vivem em grandes dificuldades financeiras a ponto de não poderem atender aos encargos da administração.

Acresce ainda dizer, Sr. Presidente, que as Prefeituras municipais não encontram crédito em nenhum estabelecimento bancário, inclusive nos órgãos de crédito do Governo Federal ou dos Governos estaduais.

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico não as assiste. O Banco do Brasil não tem nenhum comércio com as Prefeituras municipais e sobre elas sobrecarregam os maiores ônus para atender à população brasileira.

Assim, Sr. Presidente, nossas palavras são de repulsa à idéia de pagar as cotas do imposto de renda de 1963 em parcelas.

Nesta oportunidade, fazemos um apelo ao Ministro da Fazenda no sentido de que determine o imediato pagamento das referidas cotas, bem como autorize o pagamento da cota do imposto de consumo relativa a 1962 e a do imposto de renda referente a 1963. Esse gesto de S. Exa. em muito diminuirá a despesa que os Prefeitos municipais terão que fazer, para recebê-las nas capitais dos Estados, nas Delegacias Regionais do Tesouro.

Assim, Sr. Presidente, fica o nosso apelo ao Ministro da Fazenda, e, ao mesmo tempo, o nosso protesto contra a idéia do pagamento em prestações das cotas dos municípios brasileiros. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE:**

Neste momento, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Senna — José Kairala — Edmundo Levi — Martins Júnior — Cattete Pinheiro — Eugênio Barro — Sebastião Archer — Joaquim Parente — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Walfredo Gurgel — Argenir de Pigueiredo — Ermirio de Moraes — Silvestre Péricles — F. Palmeira — Júlio Leite — Le. Neto — Eduardo Catalão — Josephat Marinho — Jefferson de Aguiar — Aurélio Vianna — Gilberto Marinho — Dix-Huit Rosado — Benedito Valladares — Nogueira da Pama — Lino de Maytos — Moura Andrade — José Feliciano — Pedro Ludovico — Filinto Müller — Antônio Carlos — Atílio Fontana — Guido Mondin — Daniel

Krieger — Mem de Sá — Mello Braga (36).

**O SR. PRESIDENTE:**

Acham-se presentes 36 Srs. Senadores. Completou-se, assim, o número para a votação. De acordo com o Regulamento Interno, volta a ser anunciada a Ordem do Dia.

Votação, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 531, de 1963) do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1963 na Casa de origem, que mantém o ato de negatário do Tribunal de Contas ao registro de contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a Sociedade Pereira Júnior, Cereais S. A., para fornecimento de alimentação às repartições hospitalares do ex-Distrito Federal.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovada. Vai à promulgação. É a seguinte:

PARECER Nº 531, DE 1963

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1963

(nº 165-A-63, na Câmara).

Relator: Sr. Walfredo Gurgel.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 1963 (nº 165-A-63, na Casa de origem), que mantém o ato do Tribunal de Contas da União de negatário de registro a contrato celebrado entre o Ministério da Saúde e a firma "Pereira Júnior — Cereais S/A".

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1963. — Dix-Huit Rosado, Presidente — Walfredo Gurgel, Relator — Júlio Leite.

ANEXO AO PARECER Nº 531-63

Redação final do Projeto de

Decreto Legislativo nº 22, de 1963

(nº 165-A-63, na Câmara).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 77, § 1º, da Constituição Federal, e eu, Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 1963

Mantém o ato do Tribunal de Contas da União, resolvido em sessão de 26 de junho de 1959, de negatário de registro a contrato celebrado em 2 do mesmo mês e ano, entre o Ministério da Saúde e a firma "Pereira Júnior — Cereais S.A.".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É mantido o ato do Tribunal de Contas da União, resolvido em sessão de 26 de junho de 1959, de negatário de registro a contrato celebrado em 2 do mesmo mês e ano, entre o Ministério da Saúde e a firma "Pereira Júnior — Cereais S. A.", para fornecimento de alimentação preparada às repartições hospitalares com sede no antigo Distrito Federal. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 659, de 1963, em que o Sr. Senador Silvestre Péricles solicita voto de profundo agradecimento e sincero elogio à Guarnição Federal de Brasília pelo patriotismo e bravura que demonstrou para repelir a sublevação de 12 de setembro, na Capital da República, tendo parecer favorável, sob nº 583, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça.*

*Em votação o requerimento. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)*

*Está aprovado.*

*É o seguinte*

**REQUERIMENTO Nº 659, DE 1963**

Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal: Requeiro a V. Exª, na forma da lei, que o Egrégio Senado Federal, por intermédio de V. Exª, transmita à Guarnição Federal de Brasília — 11ª Região Militar, um voto de profundo agradecimento e sincero elogio pelo patriotismo e bravura que demonstrou para repelir a sublevação de 12 do corrente nesta Capital.

Aos Comandantes e Oficiais, pelo valor e energia que manifestaram, e aos graduados e pracas, pela disciplina e correção com que se portaram — durante a manutenção da ordem legal — esta sincera homenagem do Senado da República.

Brasília, 17 de setembro de 1963. — Silvestre Péricles.

*Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 24, de 1963, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que confere a cidadania brasileira a Winston Leonardo Spencer Churchill, tendo Parecer nº 548, de 1963, da Comissão de Constituição e Justiça favorável nos termos da emenda substitutiva que oferece.*

Sobre esta matéria há requerimento de autoria do Sr. Jefferson de Aguiar, lido na sessão de 11 do corrente, solicitando adiamento de sua discussão, a fim de que sobre o projeto seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores.

*Em votação o requerimento.*

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

*Está aprovado. A matéria sai da Ordem do Dia para a audiência solicitada*

*Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que aposenta José Santos de Almeida, Auxiliar de Limpeza, PL-11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.*

*Em votação o Projeto.*

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

*Aprovado.*

Vai à Comissão Diretora para a redação final.

*Votação, em turno único, do Requerimento nº 719, de 1963, em que o Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita seja o Expediente da Sessão de 24 do corrente dedicado a comemorar o Dia das Nações Unidas.*

*Em votação o Requerimento.*

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

*Aprovado.*

O expediente da sessão de 24 do corrente será dedicado a comemorar o "Dia das Nações Unidas".

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos para esta oportunidade.

Antes de encerrar a sessão, convoco os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, às 21 horas e 30 minutos, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, DE 1963**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1963, originário da Câmara e Deputados (nº 14-A, de 1963, na Casa de origem) que aprova o texto da Con-

venção sobre Assistência Judiciária Gratuita entre a República dos Estados Unidos do Brasil e a República de Portugal, assinado em Lisboa a 9 de agosto de 1960, tendo Pareceres favoráveis, sob ns. 532 e 533, de 1963, das Comissões de Relações Exteriores e de Finanças.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, DE 1963**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (nº 31-A-63, na Casa de origem) que aprova o texto do Convênio de Trânsito de Passageiros e Turismo, firmado entre o Brasil e o Chile, no Rio de Janeiro, a 5 de julho de 1961, tendo Pareceres favoráveis, sob números 581 a 582 de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 1963**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1963 (nº 785-B-59, na Casa de origem) que dispõe sobre o pagamento relativo às importações feitas por empresas concessionárias de serviços telefônicos, e dá outras providências, tendo Parecer favorável sob nº 530, de 1963, da Comissão de Finanças.

*Está encerrada a sessão.*

*Levanta-se a sessão às 16 horas e 25 minutos.)*

## MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP).  
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG).  
Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN - AL).  
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD - GB).  
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB - ACRE).  
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA).  
Primeiro-Suplente — Joaquim Parente (UDN - PI).  
Segundo-Suplente — Guido Mondim (PSD - RS).  
Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB - RJ).

## REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

(PSD)

1. José Guilomard Acre (em exercício o Suplente — José Kairala).
2. Lobão da Silveira — Pará.
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Freire (em exercício o Suplente, Sr. Miguel Lins) — Maranhão.
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel (em exercício o Suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfrido Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Adílio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondim — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

## PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

(PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermirio — Pernambuco.
12. Silvestre Pericles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente) Sr. Melo Braga.
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

## UNIÃO DEMOCRATICA NACIONAL

(UDN)

1. Zacarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.

## SENADO FEDERAL

6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolpho Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — R. G. Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

## PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pará.
2. Lino de Matos — São Paulo.

## PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

(PSP)

1. Raul Guberta — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

## PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

## PARTIDO DEMOCRATA CRISTAO

(PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

## SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

## RESUMO

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| Partido Social Democrático (P S D) .....     | 22 |
| Partido Trabalhista Brasileiro (P I B) ..... | 17 |
| União Democrática Nacional (U D N) .....     | 15 |
| Partido Libertador (PL) ....                 | 2  |
| Partido Trabalhista Nacional (P T N) .....   | 2  |
| Partido Social Progressista (P S P) .....    | 2  |
| Partido Socialista Brasileiro (P S B) .....  | 1  |
| Partido Republicano (PR) ..                  | 1  |
| Partido Democrata Cristão (P D C) .....      | 1  |
| Movimento Trabalhista Renovador (MTR) .....  | 1  |
| Sem legenda .....                            | 64 |
| Total .....                                  | 65 |

## BLOCOS PARTIDARIOS

13 — Maioria (39 Membros):  
PSD  
PTB  
29 — Minoria (17 Membros):  
UDN  
PL  
35 — Pequenas Representações (9 Membros).  
PTN  
PSP  
PSB  
MTR  
PR  
PDO  
Josaphat Marinho (Sem Legenda).

## LIDERANÇAS

## I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS

## Líder:

Barros Carvalho — (PTB) — PE.

## Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA)  
Vasconcelos Torres — (PTB — RJ)  
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)  
Lobão da Silveira — (PSD — PA)  
Artur Virgílio — (PTB — AM)  
Bezerra Neto — (PTB — MT).

## MINORIA

## Líder

João Agripino — (UDN — PB)

## Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)  
Mem de Sá — (PL — RS).

## PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

## Líder

Lino de Matos — (PTN — SP)

## Vice-Líder

Aurélio Vianna — (PSB — GB)

## II — DOS PARTIDOS PSD

Benedicto Valladares — (MG)

## Vice-Líderes

Wilson Gonçalves — (CE)  
Sigefredo Pacheco — (PI)  
Walfrido Gurgel — (RG)

## PTB

## Líder

Artur Virgílio — (AM).

## Vice-Líderes

Amaury Silva, (licenciado) — (PR)  
Vivaldo Lima — (AM)  
Bezerra Neto — (MT)

## UDN

## Líder

Daniel Krieger — (RS)

## Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)  
Padre Calazans — (SP)  
Adolfo Franco — (PR)

## PL

## Líder

Mem de Sá — (RS)

## Vice-Líderes

Aloysio de Carvalho — (BA)

## PTN

## Líder

Lino de Matos — (SP)

## Vice-Líderes

Cattete Pinheiro — (PA).

## PSP

## Líder

Miguel Couto — (RJ)

## Vice-Líder

Raul Guberti — (ES)

## COMISSÕES PERMANENTES

## Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)  
Nogueira da Gama — (PTB)  
Adalberto Sena (PTB)  
Rui Palmeira (UDN)  
Gilberto Marinho (PSD)  
Cattete Pinheiro (PTN)  
Joaquim Parente (UDN)  
Guido Mondim (PSD)  
Vasconcelos Torres (PTB)  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.  
Secretário: Evandro Mendes Vianna.  
Diretor-Geral.

## Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)  
Presidente — Vago.  
Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Eugênio Barros  
José Feliciano.

## SUPLENTE

1. Adílio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. T. B.

## TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).  
Dix-Huit Rosado.  
Raul Guberti.

## SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (\*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago.

U D. N.

## TITULARES

Lopes da Costa.  
Antônio Carlos.

## SUPLENTE

1. Daniel Krieger (\*\*).
2. João Agripino.

## SUBSTITUTOS

## Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.  
Auxiliar Legislativo PL-9.

(\*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

(\*\*) Em substituição ao Senhor Antônio Carlos.

## Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN)  
Vice-Presidente — Wilson Gonçalves (PSD).

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Jefferson de Aguiar.  
Ruy Carneiro  
Lobão da Silveira.  
Wilson Gonçalves.  
Josaphat Marinho.

## Suplentes

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto. (\*)
3. Benedicto Valladares.
4. Aarão Steinbruch.

P. T. B.

## TITULARES

Amaury Silva (licenciado).  
Bezerra Neto.  
Edmundo Levi.



**SUPLENTE**

1. Argemiro de Figueiredo (\*\*).
  2. Silvestre Pericles.
  3. Melo Braga.
- U. D. N.**
- TITULARES**
- Aloysio de Carvalho  
Enrico Rezende,  
Milton Campos.

**SUPLENTE**

1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino.

**Reunões**

Quarta-feiras, as 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias,  
Oficial Legislativo PL-8.

(\*) — Em substituição ao Sr. Lobão da Silveira (licenciado).

(\*\*) — Em substituição do Senhor Amaury Silva como titular.

**Comissão do Distrito Federal**

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.  
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

**Composição**

**P. S. D.**

**TITULARES**

Menezes Pimentel,  
Pedro Ludovico,  
Lino de Matos.

**SUPLENTE**

1. Filinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

**P. I. B.**

**TITULARES**

Oscar Passos  
Dix-Huit Rosado.

**SUPLENTE**

1. Aarão Steinbruch.
2. Antônio Jucá.

**U. D. N.**

**TITULARES**

Dinarte Mariz  
Enrico Rezende.

**SUPLENTE**

1. Lopes da Costa.
2. Zacharias de Assunção.

**Reunões**

Quinta-feira, as 10 horas.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos  
Oficial Legislativo PL-3.

**Comissão de Economia**

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)  
Vice-Presidente — Eduardo Catalão

(PTB)

**Composição**

**P. S. D.**

**TITULARES**

Filinto Müller,  
Eugênio Barros,  
Atilio Fontana,  
José Guimard (licenciado)

**SUPLENTE**

1. Jefferson de Aguiar
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

**SUBSTITUTOS**

1. José Kairala

**P. T. B.**

**TITULARES**

Eduardo Catalão  
Nelson Maculan (licenciado).  
Júlio Leite.

**SUPLENTE**

1. Oscar Passos (\*\*)
2. Bezerra Neto
3. José Ermirio.

**SUBSTITUTOS**

1. Melo Braga
2. ... a indicar

**U. D. N.**

**TITULARES**

Adolfo Franco  
Lopes da Costa

**SUPLENTE**

1. José Cândido
2. Zacarias de Assunção.

Reunões: terça-feira — 16 00 horas  
Secretário: Cid Brügger, Auxiliar  
Legislativo PL-10.

(\*) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(\*\*) — Em substituição ao Senhor Nelson Maculan, como titular.

**Comissão de Educação e Cultura**

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel

(PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans  
(UDN).

**Composição**

**P. S. D.**

**TITULARES**

Menezes Pimentel  
Waldredo Gargel

**SUPLENTE**

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

**SUBSTITUTOS**

1. Leite Neto

**P. I. B.**

**TITULARES**

Pessoa de Queiroz  
Amaury Silva (licenciado)

**SUPLENTE**

1. Vago
2. Vago

**U. D. N.**

**TITULARES**

Antonio Carlos.  
Padre Calazans  
Mem de Sá

**SUPLENTE**

1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnor de Melo

Reunões: 4ªs-feiras — 13 00 horas

Secretário: Vera de Alvimenga Ma-  
fra Oficial Legislativo PL-7.

**Comissão de Finanças**

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger  
(UDN).

**P. S. D.**

**COMPOSIÇÃO**

**TITULARES**

Victorino Freire  
Lobão da Silveira  
Sigefredo Pacheco  
Wilson Gonçalves  
Leite Neto

**SUPLENTE**

1. José Guimard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Paulo Ludovico

**SUBSTITUTOS**

1. José Kairala

**P. T. B.**

**TITULARES**

Argemiro de Figueiredo  
Bezerra Neto  
Dix-Huit Rosado.  
Pessoa de Queiroz  
Eduardo Catalão

**SUPLENTE**

1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Jucá

**SUBSTITUTOS**

1. Admando Levi
2. José Ermirio
3. Melo Braga

**U. D. N.**

**TITULARES**

Daniel Krieger  
Dinarte Mariz.  
Irineu Bornhausen  
Lopes da Costa

**SUPLENTE**

1. Adolfo Franco
2. Enrico Rezende
3. João Agripino
4. Milton Campos

**PL**

**TITULARES**

Mem de Sá

**SUPLENTE**

1. Aloysio de Carvalho

Reunões: 4ªs-feiras — 10 00 horas

Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Le-  
gislativo, PL-10.

**Comissão de Legislação Social**

(9 MEMBROS)

Presidente — Valdo Azeite (PTB)  
Vice-Presidente — Ruy Carneiro  
(PSD).

**Composição**

**P. S. D.**

**TITULARES**

Ruy Carneiro.  
Waldredo Gargel  
José Guimard (licenciado).  
Raul Giuberti

**SUPLENTE**

1. Leite Neto (x)
2. Lobão da Silveira

3. Eugênio Barros
4. Júlio Leite.

**SUBSTITUTOS**

1. Atilio Fontana
2. José Kairala.

**P. T. B.**

**TITULARES**

Amaury Silva (licenciado)  
Heribaldo Vieira.  
Vivaldo Lima.

**SUPLENTE**

1. Aurélio Vianna (\*\*).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

**SUBSTITUTOS**

1. Melo Braga.

**U. D. N.**

**TITULARES**

Enrico Rezende.  
Antonio Carlos.

**SUPLENTE**

1. Lopes da Costa.
2. Zacharias de Assunção.

Reunões: 4ªs-feiras às 16 horas.  
Secretário: Vera de Alvimenga Ma-  
fra Oficial Legislativo, PL-7.

(\*) — Em substituição ao Senhor José Guimard, como titular.

(\*\*) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva como titular.

**Comissão do Polígono das Secas**

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)  
Vice-Presidente — Aurélio Vianna  
(PSE).

**Composição**

**P. S. D.**

**TITULARES**

Wilson Gonçalves  
Ruy Carneiro.

**SUPLENTE**

1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.

**P. T. B.**

**TITULARES**

Dix-Huit Rosado.  
Aurélio Vianna.

**SUPLENTE**

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Atilio de Melo.
3. Júlio Leite

**SUBSTITUTOS**

José Ermirio  
Antônio Jucá

**U. D. N.**

**TITULARES**

Dinarte Mariz.  
José Cândido

**SUPLENTE**

1. João Agripino
2. Lopes da Costa.

Reunões: 4ªs-feiras — 16 horas  
Secretário: J. Nev. Passos, Dan-  
te, Auxiliar Legislativo, PL-9.

**Comissão de Recatão**

(6 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado  
(PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Walter de Gargel  
Sebastião Archer

## SUPLENTE

- 1 Lobão da Silveira
- 2 José Feliciano

## SUBSTITUTOS

- 3 Menezes Pimentel (licenciado).

P. I. B.

## TITULARES

Dix-Huit Rosado

## SUPLENTE

Heribaldo Vieira

U. D. N.

## TITULARES

Padre Calazans

Julio Leite

## SUPLENTE

- 1 João Agripino
- 2 Josaphat Marinho

Reuniões: 4ªs feiras às 16 horas

Secretário: Sarah A. Araújo, Oficial Legislativo, PL-B.

## Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD)

Vice-Presidente — Pessor de Queiroz (PTB)

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Benedicto Valadares  
Filinto Müller  
Jefferson de Aguiar  
Aarão Schuchbruch

## SUPLENTE

- 1 Menezes Pimentel
- 2 Ruy Carneiro
- 3 José Gutomard (licenciado)
- 4 Victorino Freire

## SUBSTITUTOS

- 1 José Kairala

P. I. B.

## TITULARES

Pessoa de Queiroz  
Vivaldo Lima

Eduardo Catalão

## SUPLENTE

- 1 Oscar Passos
- 2 Argemiro de Figueiredo
- 3 Antônio Jucá

U. D. N.

## TITULARES

Antônio Carlos  
José Cândido  
Padre Calazans  
Arnon de Melo

## SUPLENTE

- 1 Daniel Krieger
- 2 Eurico Rezende
- 3 João Agripino
- 4 Mem de Sá

Reuniões: 5ªs feiras — 15.00 horas

Secretário: Castejon J. B. Branco, Oficial Legislativo, PL-6.

## Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)  
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Pedro Ludovico  
Sigefredo Pacheco

## SUPLENTE

- 1 Eugênio Barros
- 2 Walter de Gargel

P. I. B.

## TITULARES

Dix-Huit Rosado

## SUPLENTE

Antônio Jucá

U. D. N.

## TITULARES

Lopes da Costa

## SUPLENTE

Dinarte Maria

P. S. P.

## TITULARES

Miguel Couto

## SUPLENTE

Raul Guberth

Reuniões: Quintas-feiras — 15.00 horas

Secretário: Edmundo Ruy Barata, Auxiliar Legislativo PL-10.

## Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)  
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

José Gutomard (licenciado)  
Victorino Freire

## SUPLENTE

- 1 Ruy Carneiro
- 2 Atílio Fontana (\*)

## SUBSTITUTO

- 1 José Kairala

P. I. B.

## TITULARES

Silvestre Péricles  
Oscar Passos

## SUPLENTE

- 1 Dix-Huit Rosado
- 2 Eduardo Catalão

UDN

## TITULARES

Irineu Bornhausen  
Zacharias de Assunção

## SUPLENTE

- 1 Adolfo Franco
- 2 Eurico Rezende

PSP

## TITULARES

Raul Guberth

## SUPLENTE

- 1 Miguel Couto

Reuniões: 5ªs feiras — 16.00 horas

Secretário: Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo, PL-8.

(\*) — Em substituição ao Sr. José Gutomard, como titular.

## Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

## COMPOSIÇÃO

PSD

## TITULARES

Leite Neto

Sigefredo Pacheco

## SUPLENTE

- 1 Victorino Freire
- 2 Benedito Valadares

PTB

## TITULARES

Silvestre Péricles

Nelson Maculan (licenciado)

## SUPLENTE

- 1 Eduardo Catalão (\*)
- 2 Edmundo Levi

UDN

## TITULARES

Antônio Carlos

Padre Calazans

## SUPLENTE

- 1 Dinarte Maria
- 2 Lopes da Costa

PL

## TITULARES

Aloysio de Carvalho

## SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: 3ªs feiras — 16.00 horas

Secretário: J. Nev Passos, Dant. Auxiliar Legislativo, PL-9.

(\*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan como titular.

## Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

PSD

## TITULARES

José Feliciano

Sebastião Archer

## SUPLENTE

- 1 Jefferson de Aguiar
- 2 Filinto Müller

PTB

## TITULARES

Bezerra Neto

Lino de Matos

## SUPLENTE

- 1 Silvestre Péricles

UDN

## TITULARES

Irineu Bornhausen

## SUPLENTE

Zacharias de Assunção

Reuniões: 4ªs feiras — 16.00 horas

Secretária: Alexandre Pfaender, Oficial Legislativo, PL-8.

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal).

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota da imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores;

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-3-1963.

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

## Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 178-62, aprovado em 12-12-62.

## Membros — Partidos ....

- 1 Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

- 2 Lobão da Silveira — PSD.

- 3 Ruy Carneiro — PSD.

- 4 Benedito Valadares — PSD.

- 5 Wilson Gonçalves — PSD.

- 6 Nelson Maculan — PTB.

- 7 Silvestre Péricles — PTB.

- 8 Noqueira da Gama — PTB.

- 9 Barros Carvalhos — PTB.

- 10 Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

- 11 Lopes da Costa — UDN.

- 12 Milton Campos — UDN.

- 13 Heribaldo Vieira — UDN.

- 14 Ruy Palmeira — UDN.

- 15 Aloysio de Carvalho — PL.

- 16 Mem de Sá — PL.

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-6-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira

Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

## Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

## Membros — Partidos

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD.

- 2 Lobão da Silveira — Relatório — PSD.

3. Ruy Carneiro — PSD.  
 4. Benedito Valladeres — PSD.  
 5. Wilson Gonçalves — PSD.  
 6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.  
 7. Amaury Silva — PTB.  
 D. C. N. 24-8-63 (S-11) pg 2.132  
 8. Nogueira da Gama — PTB.  
 9. Barros Carvalho — PTB.  
 10. Daniel Krieger — UDN.  
 11. Lopes da Costa — UDN.  
 12. Milton Campos — UDN.  
 13. Ruy Palmeira — UDN.  
 14. Heribaldo Vieira — UDN.  
 15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.  
 16. Mem de Sá — PL.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Da nova redação ao Item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

- Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;  
 Lobão da Silveira, designado em 21 de abril de 1963;  
 Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

#### Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61, aprovado em 4-12-61;  
 Até 13-2-63 — Requerimento número 779-62, aprovado em 12-12-62.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladeres — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961.

Da nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros.

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

- Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;  
 Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;  
 Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;  
 Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;  
 Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;  
 Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:  
 Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.  
 Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

#### Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo (Sobre a exoneração, por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

- Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;  
 Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962;  
 Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;  
 Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;  
 Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;  
 Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;  
 Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;  
 Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

#### Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.  
 Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

#### Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961.

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substitui o § 5º do artigo 19 e o artigo 22 da Constituição (Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:  
 Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;  
 Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;  
 Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;  
 Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;  
 Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:  
 Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;  
 Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Pinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

- Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;  
 Guido Mondin — designado em 29-10-1962;  
 Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;  
 Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;  
 João Agripino — designado em 23-4-1963;  
 Silvestre Péricles — designado em 23-4-1963;  
 Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

#### Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Vago — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Lopes da Costa — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Lino de Matos — PTN

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal. (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:  
 Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;  
 Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;  
 João Agripino — designado em 23-4-1963;  
 Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

#### Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Cattete Pinheiro — PTN

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para investidura em cargo inicial de carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

- Menezes Pimentel — designado em 5-5-1962;  
 Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;  
 Leite Neto — designado em 23-4-1963;  
 Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;  
 João Agripino — designado em 23-4-1963;  
 Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

#### Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Vianna — PSD

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

- Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;  
 Leite Neto — designado em 23-4-1963;  
 Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;  
 Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

**Prorrogação:**

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

**Membros — Partidos**

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Wilson Gonçalves — PSD
- 3 Ruy Carneiro — PSD
- 4 Lobão da Silveira — PSD
- 5 Leite Neto — PSD
- 6 Menezes Pimentel — PSD
- 7 Silvestre Pericles — PTB
- 8 Nogueira da Gama — PTB
- 9 Barros Carvalho — PTB
- 10 Milton Campos — UDN
- 11 Heribaldo Vieira — UDN
- 12 Josaphat Marinho — UDN
- 13 Eurico Rezende — UDN
- 14 Daniel Krieger — UDN
- 15 Aloysio de Carvalho — PL
- 16 Lino de Mattos — PTN

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4.

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,  
Leite Neto,  
João Agripino,  
Eurico Rezende e

Josaphat Marinho (designados em 23-4-1963).

**Prorrogação:**

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 767-62, aprovado em 12-12-1962.

**Membros — Partidos**

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Wilson Gonçalves — PSD
- 3 Ruy Carneiro — PSD
- 4 Lobão da Silveira — PSD
- 5 Menezes Pimentel — PSD
- 6 Leite Neto — PSD
- 7 Silvestre Pericles — PTB
- 8 Nogueira da Gama — PTB
- 9 Barros Carvalho — PTB
- 10 Milton Campos — UDN
- 11 Heribaldo Vieira — UDN
- 12 João Agripino — UDN
- 13 Eurico Rezende — UDN
- 14 Daniel Krieger — UDN
- 15 Mem de Sá — PL
- 16 Josaphat Marinho — S/legenda

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,  
Leite Neto,  
Josaphat Marinho,  
Eurico Resende,  
Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

**Prorrogação:**

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-62.

**Membros — Partidos**

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD
- 3 Lobão da Silveira — PSD
- 4 Wilson Gonçalves — PSD
- 5 Leite Neto — PSD
- 6 Menezes Pimentel — PSD
- 7 Vago — PTB
- 8 Nogueira da Gama — PTB
- 9 Barros Carvalho — PTB
- 10 Milton Campos — UDN

- 11 Heribaldo Vieira — UDN
- 12 Josaphat Marinho — UDN
- 13 Daniel Krieger — UDN
- 14 Eurico Resende — UDN
- 15 Mem de Sá — PL
- 16 Miguel Couto — PSP

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho,  
Wilson Gonçalves,  
Eurico Resende,  
Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

**Prorrogação:**

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962.

**Membros — Partidos**

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD
- 3 Lobão da Silveira — PSD
- 4 Wilson Gonçalves — PSD
- 5 Benedito Valladares — PSD
- 6 Menezes Pimentel — PSD
- 7 Vago — PTB
- 8 Nogueira da Gama — PTB
- 9 Barros Carvalho — PTB
- 10 Milton Campos — UDN
- 11 Heribaldo Vieira — UDN
- 12 Josaphat Marinho — UDN
- 13 Daniel Krieger — UDN
- 14 Eurico Resende — UDN
- 15 Mem de Sá — PL
- 16 Julio Leite — PR

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4 que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1940.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,  
Eurico Resende,  
Amaury Silva e

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963).

**Prorrogação:**

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1962.

**Membros — Partidos**

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD
- 3 Pedro Lodovico — PSD
- 4 Wilson Gonçalves — PSD
- 5 Benedito Valladares — PSD
- 6 Menezes Pimentel — PSD
- 7 Amaury Silva — PTB
- 8 Nogueira da Gama — PTB
- 9 Barros Carvalho — PTB
- 10 Milton Campos — UDN
- 11 Heribaldo Vieira — UDN
- 12 Eurico Resende — UDN
- 13 Daniel Krieger — UDN
- 14 João Agripino — UDN
- 15 Mem de Sá — PL
- 16 Raul Giuberti — PSP

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

**Membros — Partidos**

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD
- 3 Lobão da Silveira — PSD
- 4 Wilson Gonçalves — PSD
- 5 Menezes Pimentel — PSD
- 6 Leite Neto — PSD
- 7 Amaury Silva — PTB
- 8 Bezerra Neto — PTB
- 9 Vago — PTB
- 10 Silvestre Pericles — PTB
- 11 Argemiro de Figueiredo — PTB
- 12 Eurico Resende — UDN
- 13 Milton Campos — UDN
- 14 Daniel Krieger — UDN
- 15 Josaphat Marinho — S/legenda
- 16 Aloysio de Carvalho — PL

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

**Membros — Partidos**

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD
- 3 Lobão da Silveira — PSD
- 4 Wilson Gonçalves — PSD
- 5 Menezes Pimentel — PSD
- 6 Heribaldo Vieira — PSD
- 7 Amaury Silva — PTB
- 8 Bezerra Neto — PTB
- 9 Vago — PTB
- 10 Silvestre Pericles — PTB
- 11 Artur Virgílio — PTB
- 12 Eurico Resende — UDN
- 13 Milton Campos — UDN
- 14 João Agripino — UDN
- 15 Josaphat Marinho — S/legenda
- 16 Aloysio de Carvalho — PL

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

**Membros — Partidos**

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD
- 4 Wilson Gonçalves — PSD
- 5 Menezes Pimentel — PSD

- 6 Leite Neto — PSD
- 7 Amaury Silva — PTB
- 8 Bezerra Neto — PTB
- 9 Vago — PTB
- 10 Eduardo Catalão — PTB
- 11 Vasconcellos Torres — PTB
- 12 Eurico Resende — UDN
- 13 Milton Campos — UDN
- 14 Daniel Krieger — UDN
- 16 Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
- 16 Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal (para conceder imunidades aos vereadores).

Designada em 20-5-1963

**Senadores — Partidos**

Jefferson de Aguiar — PSD  
Ruy Carneiro — PSD  
Lobão da Silveira — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
Menezes Pimentel — PSD  
Leite Neto — PSD  
Amaury Silva — PTB  
Bezerra Neto — PTB  
Pinto Ferreira — PTB  
Silvestre Pericles — PTB  
Adalberto Sena — PTB  
Eurico Resende — UDN  
Milton Campos — UDN  
João Agripino — UDN  
Aloysio de Carvalho — PL  
Josaphat Marinho — S/legenda

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II do art. 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao imposto de vendas e consignações).

**Membros — Partidos**

- 1 Jefferson de Aguiar — PSD
- 2 Ruy Carneiro — PSD
- 3 Lobão da Silveira — PSD
- 4 Wilson Gonçalves — PSD
- 5 Menezes Pimentel — PSD
- 6 Leite Neto — PSD
- 7 Amaury Silva — PTB
- 8 Bezerra Neto — PTB
- 9 Vago — PTB
- 10 Humberto Needer — PTB
- 11 Argemiro de Figueiredo — PTB
- 12 Eurico Resende — UDN
- 13 Milton Campos — UDN
- 14 Daniel Krieger — UDN
- 15 Aloysio de Carvalho — PL
- 16 Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

### Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 561-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-3-63

**Membros — Partidos**

Jefferson de Aguiar — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
Arthur Virgílio — PTB  
Edmundo Levy — PTB  
Adolpho Franco — UDN  
Eurico Resende — UDN  
Josaphat Marinho — S/legenda